

ATO DO PRESIDENTE Nº 623, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Baixa**, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Abel Enrique Duarte	11.952	SEPAT	Presidente
Erasmus Lucena Alves dos Santos	13.206	SEMAT	Membro
Arthur Borges Leal	11.865	SEMAT	Membro
João Luis Costa de Abreu	13.172	DMP	Membro
George Alexander Contarato Burns	16.742	DAF	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de maio de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente